



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 95ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 10(dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 17horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond e Hélio Eduardo da Silva. Ausência justificada do Juiz Henrique Pereira dos Santos, SEI nº 0018532-97.2015.6.27.8000. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 94ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 15-22.2014.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - (ART. 299 - CÓDIGO ELEITORAL)

ORIGEM: MIRANORTE-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

NOTICIANTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

NOTICIADO: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, PREFEITA DE BARROLÂNDIA/TO

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA E OUTROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. Após o relator votar pelo recebimento da denúncia, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 02.12.15-10H).

DECISÃO: Retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 1334-25.2014.6.27.0000 - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, CANDIDATO ELEITO A DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

REPRESENTADO: WESLENE LIMA FIGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, reconhecer a ilegitimidade passiva da representada Weslene Lima Figueira da Silva. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo

hauwe

Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do representado, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 02.12.15-17H).

DECISÃO: Retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL N° 582-21.2012.6.27.0001 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - VEREADOR - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO) - AÇÃO CAUTELAR N° 1431-25.2014.6.27.0000

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: TEREZINHA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO OSORIO ANISZEWSKI E SILVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSISTENTE: EDMONES DE JESUS MATTOS DA SILVA, 1º SUPLENTE DE VEREADOR

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, negar provimento ao presente recurso, mantendo incólume a sentença recorrida. Sustentação oral pelo advogado da recorrente, Juvenal Klayber Coelho. Sustentação oral pela assistência, Dr. Wendel Araújo de Oliveira.

AÇÃO CAUTELAR N° 1431-25.2014.6.27.0000 - INCIDENTAL - CAUTELAR INOMINADA - INCIDENTAL - ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ELEITORAL - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - RE N° 582-21.2012.6.27.0001

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: TEREZINHA GOMES DA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSISTENTE: EDMONES DE JESUS MATTOS DA SILVA

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, extinguir o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, VI do CPC, nos termos do voto da relatora. Ressalvado a observação do Juiz Agenor Alexandre que adota o termo de falta de interesse processual superveniente pela inutilidade do provimento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO Nº 1289-21.2014.6.27.0000-PROPAGANDA ELEITORAL - VEICULAÇÃO PROPAGANDA IRREGULAR - PAINÉIS AFIXADOS EM 06 BICICLETAS - AVENIDA JK - PRAÇA DOS GIRASSÓIS - EXPOSIÇÃO IRREGULAR

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO A EXPERIENCIA FAZ A MUDANÇA (PMDB / PT / PSD / PV)

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA e Outros

ADVOGADO: HERMÓGENES ALVES LIMA SALES

EMBARGANTE: KÁTIA REGINA DE ABREU

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

ADVOGADA: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS 67/68

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins decidiu, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL Nº 792-63.2012.6.27.0004 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATOR: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES

ADVOGADO: LEANDRO FERNANDES CHAVES

RECORRIDO: JOSÉ SANTANANETO

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RECORRIDO: ADRIANO RABELO DA SILVA

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RECORRIDO: JEAN CARLOS PAZ ARAÚJO

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

RECORRIDO: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA

ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Retirado de julgamento.

AÇÃO PENAL Nº 170-59.2013.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - INJÚRIA, CALÚNIA E DIFAMAÇÃO ELEITORAIS (ART. 324, 325 E 326 DO CE) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REVISORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DENUNCIANTE: FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO



ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA

ADVOGADO: VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA

DENUNCIADO: EDSON NUNES LUSTOSA, PREFEITO DE PARANÃ - TO

ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, trancar a Ação Penal, por ofensa à coisa julgada. Vencida a Juíza Denise Dias Dutra Drumond, que votou pela absolvição sumária com fulcro no art. 397 do CPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218-47.2015.6.27.0000 - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - MUNICÍPIOS COM MAIS DE UMA ZONA ELEITORAL ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE - PRESIDENTE

REQUERENTE: SECRETARIA JUDICIÁRIA E DA INFORMAÇÃO - SJI/TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, seguindo os precedentes da Corte, designar o Juízo Eleitoral da 1ª Zona para responder pelo registro de candidatos e pesquisas eleitorais e respectivas reclamações e representações, pelo exame das prestações de contas, pela propaganda eleitoral e sua fiscalização e respectivas reclamações, pela totalização dos resultados, pela diplomação dos eleitos e pelas investigações judiciais eleitorais, concernentes apenas ao Município de Araguaína. Por conseguinte, designar, também, o Juízo da 34ª Zona para apreciar de todos os processos acima elencados, relativamente aos municípios que integram a respectiva circunscrição eleitoral, exceto o Município de Araguaína.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172-58.2015.6.27.0000 - REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL

ORIGEM: 21ª ZONA ELEITORAL (AUGUSTINÓPOLIS/TO)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 21ª ZONA ELEITORAL, AUGUSTINÓPOLIS/TO

INTERESSADO: IRACY GOMES RIBEIRO LOPES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117-10.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL (ANA RITA BARBOSA DE MIRANDA)

ORIGEM: 10ª ZONA ELEITORAL (ARAGUATINS/TO)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

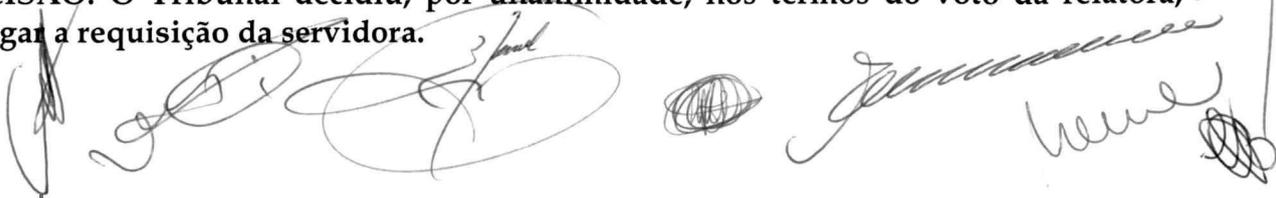
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 10ª ZONA, ARAGUATINS/TO

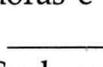
INTERESSADO: ANA RITA BARBOSA DE MIRANDA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, revogar a requisição da servidora.



Nada mais havendo a tratar, às 19 horas e 41 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2015.


Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Presidente


Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

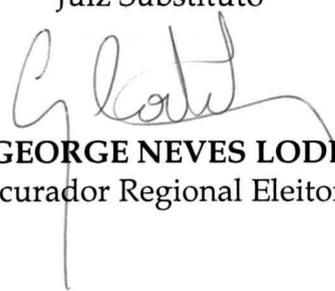

JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**


Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE


Juiz Membro **HÉLIO EDUARDO SILVA**
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral